

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



## **PORTARIA Nº 2147/2025**

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para aquisição de material elétrico para reposição e manutenção do estoque, constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
- II realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e
- III elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD.
- Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:
- MAXIMIRA SIMOES PEDROSO matrícula SIAPE 2039288 Representante Proplad/DAM Coordenação de Almoxarifado
- MARCO AURELIO DA SILVEIRA MARQUES matrícula SIAPE 2051978 Representante Proplad/DAM Coordenação de Almoxarifado
- Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proplad/DAM Coordenação de Almoxarifado.
- Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 26 de junho de 2025.

## Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 26/06/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>
informando o código verificador **0432602** e o código CRC **8EE1A8DF**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008975/2025-41

SEI nº 0432602